



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -
COLEJUR**



Projeto de Lei Complementar nº 02/2016

Trata-se o singelo caderno processual de autoria do Executivo Municipal visando revogar a Lei Complementar nº 150/2013, que dispõe sobre a contratação temporária de servidores para atender a necessidade da administração municipal e excepcional interesse público, eis que, com o advento da Lei nº 2.871/2015, a dita norma complementar, perdeu-se a eficácia.

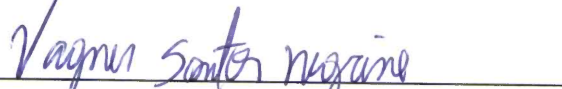
Não havendo, portanto, qualquer vício formal e/ou material no presente projeto de lei, nada obsta o prosseguimento do feito, sem maiores delongas, pois.

Posto isso, opinamos favoravelmente a presente propositura legislativa.

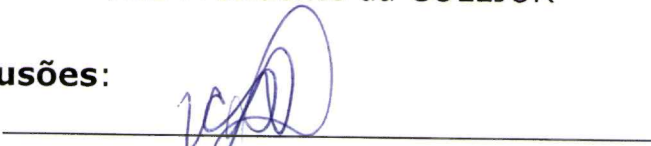
Itapemirim, 22 de março de 2016.


Vereador: Leonardo Fraga Arantes
Presidente e Relator da COLEJUR

Pelas Conclusões:


Vereador: Vagner Santos Negrine
Vice Presidente da COLEJUR

Pelas Conclusões:


Vereador: Waldemir Pereira Gama
Membro da COLEJUR